



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MERIDIANO

Estado de São Paulo  
CNPJ: 45.116.092/0001-08  
Rua Luiza Feltrin Guilhen, nº 1716, centro, CEP: 15625-000  
Fone: (17) 3475-1116 – Fax: 3475-1124  
www.meridiano.sp.gov.br meridiano@meridiano.sp.gov.br

163

## LEI Nº 1118, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2015.

### *Dispõe de abertura de um crédito adicional suplementar e dá outras providências.*

ARISTEU BALDIN, Prefeito do Município de Meridiano, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER, que a Câmara do Município de Meridiano, em sessão ordinária realizada em 07 de dezembro de 2015, aprovou e ele nos termos do inciso III, do Art. 65 da Lei Orgânica do Município de Meridiano, sanciona e promulga a seguinte lei:

**Art. 1º** - Fica o Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de um crédito adicional-suplementar no Setor de Contabilidade Municipal, no valor de R\$ 274.500,00 (duzentos e setenta e quatro mil e quinhentos reais), destinado a suplementação das seguintes dotações do Orçamento vigente, a saber:

020101	CHEFIA GABINETE DO PREFEITO		
	04.122.0042.2004.0000-MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO		
015	3.3.90.14.00-Diárias-Pessoal Civil .....	R\$	5.000,00
	110.000-Geral		
020201	DIRETORIA ADMINISTRATIVA		
	04.122.0043.2007.0000-MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS		
031	3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica .....	R\$	30.000,00
	110.000-Geral		
020203	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		
	28.843.0000.2037.0000-ENCARGOS DO PASEP		
049	3.3.90.47.00-Obrigações Tributárias e Contributivas .....	R\$	25.000,00
	110.000-Geral		
	28.846.0000.2034-PRECATÓRIOS JUDICIAIS		
052	4.6.90.91.00-Sentenças Judiciais .....	R\$	85.000,00
	110.000-Geral		
020302	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
	08.244.0083.2014.0000-MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
080	3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica .....	R\$	4.000,00
	510.000-Assistência Social-Geral		
081	3.3.90.48.00-Outros Auxílios Financeiros à Pessoa Física.....	R\$	5.000,00
	510.000-Assistência Social-Geral		
020501	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
	10.301.0102.2016.0000-MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PSF		
100	3.1.90.11.00-Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil .....	R\$	3.000,00
	300.100-Atenção Básica		
	10.301.0102.2019-0001-PAB FIXO		
108	3.3.90.30.00-Material de Consumo .....	R\$	15.000,00



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MERIDIANO

Estado de São Paulo  
CNPJ: 45.116.092/0001-08  
Rua Luiza Feltrin Guilhen, nº 1716, centro, CEP: 15625-000  
Fone: (17) 3475-1116 - Fax: 3475-1124  
www.meridiano.sp.gov.br meridiano@meridiano.sp.gov.br

164

119	10.302.0102.2019.0000-MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SAÚDE 3.3.90.14.00-Diárias-Pessoal Civil .....R\$	5.000,00
	310.000-Saúde Geral	
121	3.3.90.32.00-Material,Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita .....R\$	10.000,00
	310.000-Saúde Geral	
123	3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica .....R\$	20.000,00
	310.000-Saúde Geral	
020601	SETOR DO ENSINO FUNDAMENTAL 12.361.0121.2048.0000-MANUTENÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB-FUNDAMENTAL	
145	3.1.90.11.00-Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil .....R\$	25.500,00
	261.000-Educação-Fundeb Magistério-60%	
020602	SETOR DE TRANSPORTE ESCOLAR 12.361.0121.2024.0000-MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	
161	3.1.90.16.00-Outras Despesas Variáveis-Pessoal Civil .....R\$	2.000,00
	220.000-Ensino Fundamental	
171	3.3.90.30.00-Material de Consumo .....R\$	15.000,00
	220.014-Auxílio Transporte Escolar-Sec. Educação	
172	3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica .....R\$	8.000,00
	220.014-Auxílio Transporte Escolar-Sec. Educação	
020801	SETOR DE AGRICULTURA 20.605.0201.2030.0000-MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AGROPECUÁRIOS	
265	3.3.90.30.00-Material de Consumo .....R\$	10.000,00
	110.000-Geral	
020901	SETOR DE ESTRADAS E RODAGEM MUNICIPAL 26.782.0261.2031.0000-MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS	
269	3.1.90.11.00-Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil .....R\$	2.000,00
	110.000-Geral	
021001	SETOR DE ESPORTES, LAZER E TURISMO 27.812.0271.2032.0000-MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ESPORTE, LAZER E TURISMO	
287	3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica .....R\$	5.000,00
	110.000-Geral	
	<b>TOTAL .....R\$</b>	<b>274.500,00</b>

**Art. 2º** - O crédito aberto na forma do art. 1º da presente lei, será coberto com recurso financeiro proveniente de anulações de dotações do orçamento vigente, a saber:

020201	DIRETORIA ADMINISTRATIVA 04.122.0043.2007.0000-MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	
023	3.1.90.13.00-Obrigações Patronais.....R\$	12.000,00
	110.000-Geral	
026	3.1.91.13.00-Obrigações Patronais-Intra-Orçamentário.....R\$	12.000,00



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MERIDIANO

Estado de São Paulo  
 CNPJ: 45.116.092/0001-08  
 Rua Luiza Feltrin Guilhen, nº 1716, centro, CEP: 15625-000  
 Fone: (17) 3475-1116 - Fax: 3475-1124  
 www.meridiano.sp.gov.br meridiano@meridiano.sp.gov.br

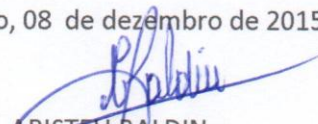
	110.000-Geral		
033	4.4.90.52.00-Equipamentos e Material Permanente .....	R\$	10.000,00
	110.000-Geral		
	22.661.0221.1001.0000-CONSTRUÇÃO DE BARRACÕES INDUSTRIAIS		
035	4.4.90.51.00-Obras e Instalações.....	R\$	10.000,00
	110.000-Geral		
020202	FINANÇAS E CONTABILIDADE		
	04.123.0044.2008.0000-CONTROLE ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO		
038	3.1.90.16.00-Outras Despesas Variáveis-Pessoal Civil .....	R\$	5.000,00
	110.000-Geral		
039	3.1.91.13.00-Obrigações Patronais-Intra-Orçamentário .....	R\$	6.000,00
	110.000-Geral		
041	3.2.90.25.00-Encargos sobre Operações de Crédito por Antecipação .....	R\$	1.200,00
	110.000-Geral		
042	3.3.90.14.00-Diárias-Pessoal Civil .....	R\$	1.500,00
	110.000-Geral		
020203	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		
	28.843.0000.2033.0000-JUROS E AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA		
046	3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica .....	R\$	10.000,00
	110.000-Geral		
	28.846.0000.2034.0000-PRECATÓRIOS JUDICIAIS		
050	3.1.90.91.00-Sentenças Judiciais .....	R\$	25.000,00
	110.000-Geral		
051	3.3.90.91.00-Sentenças Judiciais .....	R\$	30.000,00
	110.000-Geral		
020301	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE		
	08.243.0082.2009.0000-MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR		
058	3.3.90.36.00-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física .....	R\$	10.000,00
020302	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
	08.244.0083.2014.0000-MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
072	3.1.90.11.00-Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil .....	R\$	16.000,00
	510.000-Assistência Social-Geral		
073	3.1.90.13.00-Obrigações Patronais .....	R\$	4.000,00
	510.000-Assistência Social-Geral		
075	3.1.91.13.00-Obrigações Patronais-Intra-Orçamentário .....	R\$	16.000,00
	510.000-Assistência Social-Geral		
020601	SETOR DO ENSINO FUNDAMENTAL		
	12.361.0121.2048.0000-MANUTENÇÃO DOS RECURSOS DO FNDEB-FUNDAMENTAL		
146	3.1.90.11.00-Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil .....	R\$	25.500,00
	262.000-Educação-Fundeb Outros-40%		

	<b>PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MERIDIANO</b>	
	Estado de São Paulo	
	CNPJ: 45.116.092/0001-08	
	Rua Luiza Feltrin Guilhen, nº 1716, centro, CEP: 15625-000	
	Fone: (17) 3475-1116 - Fax: 3475-1124	
	www.meridiano.sp.gov.br.	meridiano@meridiano.sp.gov.br

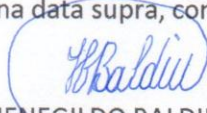
152	3.1.91.13.00- Obrigações Patronais-Intra-Orçamentário .....	R\$	5.000,00
	262.000-Educação-Fundeb Outros-40%		
156	3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica .....	R\$	9.000,00
	262.000-EducaçãoFundeb Outros-40%		
020602	SETOR DO TRANSPORTE ESCOLAR		
	12.361.0121.2024.0000-MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR		
159	3.1.90.11.00-Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil .....	R\$	20.000,00
	220.000-Ensino Fundamental		
160	3.1.90.13.00-Obrigações Patronais .....	R\$	3.000,00
	220.000-Ensino Fundamental		
020604	SETOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL		
	12.365.0124.2026.0000-MANUTENÇÃO DE CRECHES		
185	3.1.90.13.00-Obrigações Patronais .....	R\$	4.000,00
	210.000-Educação Infantil		
186	3.1.90.16.00-Outras Despesas Variáveis-Pessoal Civil .....	R\$	3.300,00
	210.000-Educação Infantil		
187	3.1.91.13.00-Obrigações Patronais-Intra-Orçamentário .....	R\$	4.000,00
	210.000-Educação Infantil		
192	4.4.90.52.00-Equipamentos e Material Permanente .....	R\$	5.000,00
	210.000-Educação Infantil		
	12.365.0124.2027.0000-MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR		
193	3.1.90.11.00-Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil .....	R\$	5.000,00
	210.000-Educação Infantil		
	12.365.0124.2049.0000-MANUTENÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB-INFANTIL		
202	3.1.90.13.00-Obrigações Patronais .....	R\$	4.000,00
	261.000-Educação-Fundeb Magistério-60%		
206	3.1.91.13.00-Obrigações Patronais-Intra-Orçamentário .....	R\$	8.000,00
	261.000-Educação-Fundeb Magistério-60%		
	<b>TOTAL .....</b>	<b>R\$</b>	<b>274.500,00</b>

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Meridiano, 08 de dezembro de 2015.

  
ARISTEU BALDIN  
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada em livro próprio, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, afixada no lugar público de costume e arquivada junto ao Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas de Meridiano, na data supra, conforme dispõe o § 4º do Artigo 87 da Lei Orgânica desta Municipalidade.

  
HERMENEGILDO BALDIN  
ASSESSOR DE ADMINISTRAÇÃO